# **DIÁRIO OFICIAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA

**TERCEIROS** 

Volume: 11 - Número: 843 de 18 de Julho de 2023

DATA: 18/07/2023

### **APRESENTAÇÃO**

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

#### **ACERVO**

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

#### **PERIDIOCIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

#### **CONTATOS**

Tel: 99981254474

E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

#### **ENDEREÇO COMPLETO**

Av. Rio Branco, nº111, Pedreiras - MA, 65725-000, CEP: 65.725-000, Horário de Funcionamento Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

#### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras





ISSN 2764-7129

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: \*\*\*.389.343-\*\* - em 18/07/2023 18:33:19 - IP com n°: 192.168.3.11 - www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1745

## **SUMÁRIO**

#### **PORTARIAS**

- ▼ CONCEDER: 025/2023 PORTARIA Nº 025/2023-SMF.
- ▼ CONCEDER: 026/2023 PORTARIA N

  ° 026/2023-SMF.
- CONCEDER: 047/2023 PORTARIA Nº 047/2023
- ▼ CONCEDER: 048/2023 PORTARIA N

  048/2023
- € CONCEDER: 049/2023 PORTARIA Nº 049/2023
- **▼** CONCEDER: 050/2023 PORTARIA Nº 050/2023
- **▼** CONCEDER: 051/2023 PORTARIA N°051/2023
- ▼ CONCEDER: 052/2023 PORTARIA N°052/2023
- **▼** CONCEDER: 053/2023 PORTARIA Nº 053/2023
- ▼ CONCEDER: 054/2023 PORTARIA N

  ° 054/2023

## **LICITAÇÕES**

- RESULTADO DE JULGAMENTO: 002/2023 RESULTADO DO JULGAMENTO
- 🖲 RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: 019/2023 RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO.
- 👳 RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: 020/2023 RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO.
- 👳 RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: 021/2023 RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO.
- 🖲 RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 20230514/2023 RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## **COMUNICADO**

▼ NOTIFICAMOS: 01/2023 - COMUNICADO



#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS -PORTARIAS - CONCEDER: 025/2023

#### PORTARIA Nº 025/2023-SMF.

O Secretário Municipal de Finanças de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

#### RESOLVE:

- I Conceder ao Sr. Rainer Lima Viana, Assessor Contábil, portador do CPF n°056.XXX.XXX-99, o valor de R\$ 281,10 (mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta centavos), equivalente a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a São Luís MA, durante o dia 19 de Julho de 2023, onde o mesmo irá participar de uma reunião no Ministério Público do Estado do Maranhão.
- II Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 04 122 0002 2.008 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
- III Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS — MA, 18 DE JULHO DE 2023.

#### **JANIO LUIZ MARQUES FERNANDES** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS -PORTARIAS - CONCEDER: 026/2023

### PORTARIA Nº 026/2023-SMF.

O Secretário Municipal de Finanças de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

#### RESOLVE:

- I Conceder ao Sr. Francisco Nunes Lima, Motorista, portador do CPF n°254.XXX.XXX-01, o valor de R\$ 93,70 (noventa e três reais e setenta centavos), equivalente a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a São Luís MA, durante o dia 19 de Julho de 2023, onde o mesmo levará servidores municipais que irão participar de uma reunião no Ministério Público do Estado do Maranhão.
- II Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 04 122 0002 2.008 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
- III Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS — MA, 18 DE JULHO DE 2023.

#### **JANIO LUIZ MARQUES FERNANDES** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

## GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS - CONCEDER: 047/2023

#### **PORTARIA Nº 047/2023**

A Chefe de Gabinete do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

- I Conceder ao Sr. **Ary Pereira Almeida**, Conselheiro Tutelar, portador do CPF N° \*\*\*.826.533 -\*\*, o valor de R\$ 187,40 (cento e oitenta sete reais e quarenta centavos), equivalente a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a Timon/MA, durante o dia 19 de julho de 2023, onde participará do curso "Escuta Protegida e SIPIA: como promover espaços de escuta de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência."
- II Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 04 122 0002 2.002 GESTÃO DO GABINETE GARANTIR A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE ATENDENDO AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVA, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
- III Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 17 DE JULHO DE 2023.

MARIA VANUSA INÁCIO PEREIRA LEITE Chefe de Gabinete

## GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS - CONCEDER: 048/2023

#### **PORTARIA Nº 048/2023**

A Chefe de Gabinete do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

- I Conceder ao Sr. **Marcelo Sousa da Cruz**, Conselheiro Tutelar, portador do CPF N° \*\*\*.992.003 -\*\*, o valor de R\$ 187,40 (cento e oitenta sete reais e quarenta centavos), equivalente a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a Timon/MA, durante o dia 19 de julho de 2023, onde participará do curso "Escuta Protegida e SIPIA: como promover espaços de escuta de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência."
- II Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 04 122 0002 2.002 GESTÃO DO GABINETE GARANTIR A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE ATENDENDO AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVA, elemento de despesa:



3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS — MA, 17 DE JULHO DE 2023.

MARIA VANUSA INÁCIO PEREIRA LEITE

Chefe de Gabinete

## GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS - CONCEDER: 049/2023

#### **PORTARIA Nº 049/2023**

A Chefe de Gabinete do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

- I Conceder a Sr.ª Jocilane Lacerda Cirilo de Souza Krause, Conselheira Tutelar Primeira Suplente, portadora do CPF N° \*\*\*.380.683-\*\*, o valor de R\$ 187,40 (cento e oitenta sete reais e quarenta centavos), equivalente a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a Timon/MA, durante o dia 19 de julho de 2023, onde participará do curso "Escuta Protegida e SIPIA: como promover espaços de escuta de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência."
- II Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 04 122 0002 2.002 GESTÃO DO GABINETE GARANTIR A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE ATENDENDO AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVA, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
- III Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS — MA, 17 DE JULHO DE 2023.

MARIA VANUSA INÁCIO PEREIRA LEITE

Chefe de Gabinete

## GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS - CONCEDER: 050/2023

#### **PORTARIA Nº 050/2023**

A Chefe de Gabinete do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

I - Conceder ao Sr. Antonio Magno Moraes dos Santos, Conselheiro Tutelar, portador do CPF N° \*\*\*.158.353 -\*\*, o valor de R\$ 187,40 (cento e oitenta sete reais e quarenta centavos), equivalente a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a Timon/MA, durante o dia 19 de julho de 2023, onde participará do curso "Escuta Protegida e SIPIA: como promover espaços de escuta de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência."

- II Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 04 122 0002 2.002 GESTÃO DO GABINETE GARANTIR A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE ATENDENDO AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVA, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
- III Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS — MA, 17 DE JULHO DE 2023.

MARIA VANUSA INÁCIO PEREIRA LEITE Chefe de Gabinete

# GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS - CONCEDER: 051/2023

#### PORTARIA Nº051/2023

A Chefe de Gabinete do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

- I Conceder ao Sr. Raulison Francisco Silva, Conselheiro Tutelar, portador do CPF N° \*\*\*.790.493 -\*\*, o valor de R\$ 187,40 (cento e oitenta sete reais e quarenta centavos), equivalente a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a Timon/MA, durante o dia 19 de julho de 2023, onde participará do curso "Escuta Protegida e SIPIA: como promover espaços de escuta de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência."
- II Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 04 122 0002 2.002 GESTÃO DO GABINETE GARANTIR A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE ATENDENDO AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVA, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
- III Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS — MA, 17 DE JULHO DE 2023.

MARIA VANUSA INÁCIO PEREIRA LEITE

Chefe de Gabinete

# GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS - CONCEDER: 052/2023

#### PORTARIA N°052/2023

A Chefe de Gabinete do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

I — Conceder a Sr<sup>a</sup> **Vanessa dos Prazeres Santos**, Prefeita Municipal, portadora do CPF N° \*\*\*.929.713 -\*\*, o valor de R\$



2.100,00 (dois mil e cem reais), equivalentes a 03 (duas) diárias, para custear despesas de viagem a São Luís/MA, durante os dias 19, 20 e 21 de julho de 2023, onde irá resolver demandas de interesse do Município junto a Procuradoria Geral de Justiça – MPMA, Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, CODEVASF 8ª Superintendência Regional.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 04 122 0002 2.002 - GESTÃO DO GABINETE GARANTIR A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE ATENDENDO AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVA, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS — MA, 18 DE JULHO DE 2023.

MARIA VANUSA INÁCIO PEREIRA LEITE

Chefe de Gabinete

# GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS - CONCEDER: 053/2023

#### **PORTARIA Nº 053/2023**

A Chefe de Gabinete do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município,

#### **RESOLVE:**

I — Conceder a Sra. **Kárita Thais Leal de Oliveira Soares**, Chefe de Relações Públicas, portadora do CPF N° \*\*\*.692.113-\*\*, o valor de R\$ 562,20 (quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), equivalentes a 03 (três) diárias, para custear despesas de viagem a São Luís/MA, durante os dias 19, 20 e 21 de julho de 2023, onde a mesma acompanhará a Prefeita Municipal junto a Procuradoria Geral de Justiça — MPMA, Secretaria de Estado da Mulher - SEMU e CODEVASF 8ª Superintendência Regional.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 04 122 0002 2.002 - GESTÃO DO GABINETE GARANTIR A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE ATENDENDO AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVA, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS — MA, 18 DE JULHO DE 2023.

MARIA VANUSA INÁCIO PEREIRA LEITE Chefe de Gabinete

## GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - PORTARIAS - CONCEDER: 054/2023

#### **PORTARIA Nº 054/2023**

A Chefe de Gabinete do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

#### **RESOLVE:**

I - Conceder ao Sr. **Fabrício Costa Sampaio**, Assessor Jurídico, portador do CPF N° \*\*\*.621.453 -\*\*, o valor de R\$ 562,20 (quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), equivalentes a 02 (duas) diárias, para custear despesas de viagem a São Luís/MA, no dia 19 e 20 de julho do corrente ano, onde irá resolver demandas na Procuradoria Geral de Justiça — MPMA e Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, para tratar assuntos de interesse do Município.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 04 122 0002 2.002 - GESTÃO DO GABINETE GARANTIR A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE ATENDENDO AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVA, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 18 DE JULHO DE 2023.

MARIA VANUSA INÁCIO PEREIRA LEITE Chefe de Gabinete

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -LICITAÇÕES - RESULTADO DE JULGAMENTO: 002/2023

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PRECOS - TOMADA DE PRECOS Nº 002/2023 - A Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria nº 032/2023-GP, de 03 de abril de 2023, comunica a todos os interessados a análise das Propostas de Preços apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório nº 002/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a Construção de uma Praça e Revitalização do Campo de Futebol no Bairro Mutirão no Município de Pedreiras/MA. Assim, após a análise das propostas de preços das licitantes habilitadas do presente certame, a Comissão Permanente de Licitação DECIDIU com base no PARECER TÉCNICO expedido pelo Setor de Engenharia Municipal, conforme transcrito abaixo: DESCLASSIFICAR as propostas de preços das empresas: VJ MIGUEL **ENGENHARIA** EPP, LTDA 42.764.435/0001-52, com o valor de R\$ 527.102,39 (Quinhentos e vinte e sete mil, cento e dois reais e trinta e nove centavos), A Empresa apresentou preços unitários superiores ao da Planilha Orçamentária orçada para a licitação. Vejamos, o serviço "PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02\_01/2022" possui preço orçado com BDI em R\$ 455,72 M2. A proposta da empresa VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA - EPP propôs valor unitário de R\$ 457,66 M², superior ao da referência. Tal fato também ocorreu com o item "REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 1,5 CM" que possui preço orçado com BDI em R\$ 34,64 M2, a empresa apresentou na proposta o valor de R\$ 35,10 M2. Descumprindo assim com os subitens 6.2.2 e 6.2.7, alínea "c", do edital; EMILENY O DA SILVA LTDA-EPP, CNPJ: 19.495.939/0001-00, com o valor de R\$ 496.659,02 (Quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e dois centavos), A Empresa apresentou na proposta item divergente do Projeto Básico. Vejamos, no Orçamento Sintético da proposta o Item 4.3 tem a seguinte descrição "EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM



COMPRIMENTO MAIOR QUE 4 M E MENOR OU IGUAL A 6 M, DIÂMETRO DE 10 CM, PERFURAÇÃO COM **EQUIPAMENTO** MANUAL E ARMADURA DIÂMETRO DE 16 MM. AF 05/2016" onde no Projeto Básico do Edital deveria ser "DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020". Deste modo a empresa descumpriu o item 5.3.1 do Edital; A. M. DE MELO TEIXEIRA LTDA - ME, CNPJ: 27.810.823/0001-39, com o valor de R\$ 495.759,87 (Quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos). Na composição de Encargos Sociais a empresa é optante pelo do Simples Nacional e zerou os gastos relativos às contribuições a que estão dispensadas de recolhimentos (SESI, SENAI, SEBRAE, SECONCI, etc), conforme dispõe o art. 13, § 3º, da Lei Complementar n. 126/2006. Porém a empresa não seguiu ao Encargos Sociais de referência apresentado no Projeto Básico, como por exemplo de discordância, gastos de "REPOUSO SEMANAL REMUNERADO" a empresa apresentou a porcentagem de 17,88% e a referência consta 17.87%, tal fato ocorreu com outras alíquotas. Desta forma a empresa descumpriu o item 5.3.1, alínea "h" do Edital; LIMPOMAX **EMPREENDIMENTOS** LTDA EPP, 28.373.718/0001-42, com o valor de R\$ 467.057,11 (Quatrocentos e sessenta e sete mil, cinquenta e sete reais e onze centavos). A empresa não apresentou na Composição de Custo Unitário todos os serviços que compõe os itens "ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 BWG, MALHA 2", COM REVESTIMENTO, MAIS 4 FIOS DE ARAME GALVANIZADO LISO, FIXADA COM ESTACAS DE CONCRETO ARMADO 10X10X300 CM (PONTA VIRADA) A CADA 2.00 M, ALTURA ÚTIL 2.20 M, INCLUSIVE FUNDAÇÃO"; "PORTÃO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO"; "EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO PREPARADO EM BETONEIRA, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA."; ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, REVESTIDA POR PLACAS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) RECORTADO, E=0,3MM, NA COR COBRE, 1,00 NX 1,00M, FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA SEM AVANÇO NA EST. ESPACIAL EXISTENTE NO LOCAL POR PARAFUSOS. - FORNECIMENTO E MONTAGEM"; "EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA, AÇO CA-50, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS E LANÇAMENTO DE CONCRETO"; "BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA", imprescindíveis para a análise da formação do preço unitário. Deste modo a empresa descumpriu o item 5.3.1 - alínea "g" do Edital. Em prosseguimento, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, após informar o resultado da fase de julgamento das propostas de preços, com base no PARECER TÉCNICO expedido pelo Setor de Engenharia Municipal, concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso administrativo, conforme subitem 8.1.1, alínea (b) do edital e Art. 109, inciso I, alínea (b) da Lei federal nº 8.666/1993. Pedreiras/MA, em 18 de julho de 2023. Vagner da Assunção Neres - Presidente da CPL - Portaria nº 032/2023 - GP.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -LICITAÇÕES - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: 019/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 -SRP. Tornamos público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023, do tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de materiais de jardinagem em geral, máquinas, equipamentos, ferramentas e

acessórios, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Pedreiras -MA, cujo objeto foi adjudicado as empresas: AGROMARINA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.109.283/0001 -04, sediada na Rua Maneco Rego, nº 1069, Centro, CEP nº 65.725-000 Pedreiras/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 302.553,55 (Trezentos e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), BIDDEN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.181.473/0001 -80, sediada à Rua Capitão João Zaleski, nº 1763, Lindóia, CEP nº 81.010 -080 -Curitiba/PR, vencedora do certame no valor total de R\$ 21.529,04 (Vinte e um mil, quinhentos e vinte e nove reais e quatro centavos), REDNOV FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.769.285/0001-68, sediada na Rua Berta Mette, nº 149. Itoupayazinha, CEP nº 89.066-530 - Blumenau/SC. vencedora do certame no valor total de R\$ 30.608,60 (Trinta mil, seiscentos e oito reais e sessenta centavos), nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente. Pedreiras/MA, em 18 de julho de 2023. Denilson Sousa Medeiros - Pregoeiro Municipal -Portaria nº 033/2023.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -LICITAÇÕES - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: 020/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 -SRP. Tornamos público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023, do tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para fornecimento de rações e medicamentos para animais do abrigo municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras -MA, cujo objeto foi adjudicado a empresa: AGROMARINA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.109.283/0001-04, sediada na Rua Maneco Rego, nº 1069, Centro, CEP nº 65.725-000 - Pedreiras/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 148.017,00 (Cento e quarenta e oito mil e dezessete reais), nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente. Pedreiras/MA, em 18 de julho de 2023. Denilson Sousa Medeiros - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 033/2023.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -LICITAÇÕES - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: 021/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 -SRP. Tornamos público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023, do tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada contratação de pessoa física para



realização de serviços de topografia para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, cujo objeto foi adjudicado a pessoa física: CRISTIANO TEIXEIRA AMORIM, inscrito do CPF nº 804.277.073-15, com sede na Rua 03, nº 17, Quadra 04, Parque das Palmeiras, CEP nº 65.725-000 -Pedreiras/MA, vencedor do certame no valor total de R\$ 84.840,00 (Oitenta e quatro mil e oitocentos e quarenta reais), nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente. Pedreiras/MA, em 18 de julho de 2023. Denilson Sousa Medeiros - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 033/2023.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA -LICITAÇÕES - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : 20230514/2023

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20230514/2023.** LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 014/2023 – SRP. OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para fornecimento de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedreiras -MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 719.619,60 (Setecentos e dezenove mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta centavos). PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Pedreiras - MA (Órgão Gerenciador), e a empresa YBM DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no **CNPJ** 28.527.734/0001-42, sediada na Rua Francisco Prado, nº 199, Bairro São João, CEP nº 64.046-410 - Teresina-PI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta -se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2023. FORO: Fica eleito o Foro de Pedreiras - MA. SIGNATÁRIOS: Arilene Bezerra Oliveira Leitão - Secretária Municipal de Saúde, Órgão Gerenciador, e o Sr.º Yago Rodrigues Benvindo Mascarenhas, pela detentora da Ata de Registro de Precos. Pedreiras/MA, 18 de julho de 2023. Arilene Bezerra Oliveira Leitão - Secretária Municipal de Saúde -Portaria 121/2022-GP - Órgão Gerenciador.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - COMUNICADO - NOTIFICAMOS : 01/2023

## **COMUNICADO**

Notificamos a Vossa Senhoria, para que retire no horário das 08h às 18h suas mercadorias do passeio público (calçada), uma vez que está a prejudicar a circulação de pessoas no local.

Sobre o assunto, dispõe o art. 92 da Lei complementar nº 1.103/98 (Código de Postura Municipal):

Art. 92 - Compete à Prefeitura zelar pelo bem-estar público, impedindo o mau uso da propriedade particular e o abuso do exercício dos direitos individuais que afetem a coletividade.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para atender às exigências do presente artigo, o controle de fiscalização da Prefeitura, deverão desenvolver-se no sentido de assegurar a moralidade pública, o sossego público, a ordem dos divertimentos e festejos públicos, a utilização das vias públicas, a defesa paisagística e estética da cidade e a preservação estética dos edifícios, além de outros campos de interesse social.

No mesmo sentido, o artigo 181 do mesmo código estabelece que:

Art. 181 - A licença de localização de estabelecimento comercial, industrial, prestador de serviço ou similar, **poderá ser cassada nos seguintes casos:** 

F) Quando o funcionamento do estabelecimento for prejudicial à ordem ou ao sossego público;

Desta forma, com base nos artigos supramencionados, uma vez que a conduta do Notificado está sendo prejudicial à ordem pública, solicita-se que este <u>retire seus produtos do passeio público no prazo de 07 (sete) dias</u>, bem como não volte a coloca-los novamente, sob pena de aplicação das sansões previstas na legislação municipal.

Pedreiras-MA, 18 de julho de 2023.

#### MARCOS BRUNIERI DE FREITAS

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

#### ALDECLEI FARIAS REIS

Secretário Municipal de Meio Ambiente

#### ELIAS BENTO SILVA

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

## **EQUIPE DE GOVERNO**

## Vanessa dos Prazeres Santos

Prefeito(a)

## Walber Rodrigues da Cruz

Vice-Prefeito(a)

Aldeclei Farias Reis

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Elcimar Silva Lima Filho

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

Gessyca Morganna Araújo Saturnino

Secretaria Municipal de Políticas para as

Mulheres

Jânio Luis Marques Fernandes

Secretaria Municipal de Finanças

Marcos Brunieri de Freitas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa

Secretaria Municipal de Assistência Social

Wescley Brito da Silva

Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras

Edmilson Reis de Lima

Servico Autonomo de Agua e Esgoto do Municipio de Pedreiras

Pedro Thiago Ferreira Raposo

Secretaria Municipal de Planejamento

Mauricio Monteiro Bezerra

Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo

Arilene Bezerra Oliveira Leitão

Secretaria Municipal de Saúde Pública

Damião Felipe Barbosa

Secretaria Municipal de Administração

Filemon de Carvalho Krause Neto

Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos

Especiais Especiais

Irapoa Suzuki de Almeida Eloi

Procuradoria Municipal

José Domingos Galvão Viana

Secretaria Municipal de Juventude

Raimunda Nonata Pereira da Costa

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite

Gabinete do (a) Prefeito (a)

**Edvan Ferreira Matos** 

Controladoria Municipal

Raí Brito de Araújo

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa

Civil

**David Winston Lira Ximenes** 

Secretaria Municipal de Educação

Elias Bento Silva

Secretaria Municipal de Segurança Pública e

Trânsito

Márcio Francigar Furtado e Silva

Câmara Municipal de Pedreiras

